



Pelo presente instrumento particular de procuração,

A Sra. **MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 959.007 SDS/PE e no CPF sob o nº 008.093.314-97, residente e domiciliada na Travessa Libério Martins, nº 71, Bairro Centro, CEP 55.200-000, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Nomeia e constitui seus bastantes procuradores,

BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 24.201; **FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 29.702; todos com escritório situado na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, bairro Maurício de Nassau, CEP 55.012-310, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde receberão as comunicações dos atos processuais.

Poderes: Para o Foro em geral, admitida a cláusula *ad judicium*, e demais poderes ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo os **Outorgados**, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, fazer levantamento de alvará, substabelecer, em e quando convier ao mandatário, com ou sem reservas de poderes, representar o **Outorgante** em repartições públicas, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Caruaru, 24 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
OUTORGANTE